PROJETO DE LEI 01-0468/2004 do Vereador Toninho Paiva (PL)
"Denomina Praça José Girioli Sanzoni o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º- Fica denominada Praça José Girioli Sanzoni, o logradouro público situado entre as Ruas Balsa Nova e Doutor Piragibe - Distrito de Cangaíba, conforme croqui anexo.
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementas se necessário.
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."